

<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>Nº 031/17/DPR</b>
<b>ASSUNTO: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto, no estado do Ceará à exceção de Itapipoca</b>	<b>FOLHA 1/1</b>

O **Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece**, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a solicitação contida no processo nº 0740.000021/2017-65,


Considerando os artigos 2º, inciso II e 16, inciso II, do Estatuto Social, combinados com o Art. 3º, inciso II, da Lei 9.499/71, e, devidamente ratificado pelo Exmo. Sr. Secretário das Cidades, fixa novos valores das tarifas de água e esgoto, para as demandas a partir de 23 de setembro de 2017, no estado do Ceará, à exceção de Itapipoca.

**RESOLVE:**

1. Aprovar as tarifas de água e esgoto, no estado do Ceará, à exceção de Itapipoca, conforme tabela anexa.
2. O volume faturado de esgoto continuará sendo cobrado 80% do volume faturado de água.
3. Revogar as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece**, em Fortaleza, 23 de Agosto de 2017.



Neurisangelo C. de Freitas  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO**

**Nº 031/17/DPR**

**ASSUNTO:** Estrutura Tarifária 2017 no estado do Ceará, a exceção de Itapipoca

**FOLHA 01/01**

Anexo da RD nº 031/17/DPR

<b>Categoria</b>	<b>Faixa de Consumo (m3)</b>	<b>Tarifa Água (R\$/m3)</b>	<b>Tarifa Esgoto (R\$/m3)</b>
<b>Residencial Social - Demandas máximas de 10m<sup>3</sup></b>	0 a 10	1,13	1,13
<b>Residencial Popular - Demandas mínimas de 10m<sup>3</sup> de água e 8m<sup>3</sup> de esgoto.</b>	0 a 10	2,31	2,31
	11 a 15	3,94	3,94
	16 a 20	4,27	4,27
	21 a 50	7,34	7,34
	> 50	13,08	13,08
<b>Residencial Normal - Demandas mínimas de 10m<sup>3</sup> de água e 8m<sup>3</sup> de esgoto.</b>	0 a 10	3,29	3,61
	11 a 15	4,27	4,70
	16 a 20	4,62	5,06
	21 a 50	7,91	8,69
	> 50	13,97	15,36
<b>Comercial Popular - Demandas mínimas de 7m<sup>3</sup> de água e 5m<sup>3</sup> de esgoto.</b>	0 a 13	3,94	4,33
<b>Comercial II - Demandas mínimas de 10m<sup>3</sup> de água e 8m<sup>3</sup> de esgoto.</b>	0 a 50	8,25	9,11
	> 50	13,08	14,39
<b>Industrial - Demandas mínimas de 15m<sup>3</sup> de água e 12m<sup>3</sup> de esgoto.</b>	0 a 15	7,29	8,03
	16 a 50	8,65	9,50
	> 50	13,44	14,78
<b>Pública - Demandas mínimas de 15m<sup>3</sup> de água e 12m<sup>3</sup> de esgoto.</b>	0 a 15	4,81	5,29
	16 a 50	7,16	7,86
	> 50	11,49	12,63
<b>Entidades Filantrópicas - Demandas mínimas de 10m<sup>3</sup> de água e 8m<sup>3</sup> de esgoto.</b>	0 a 10	2,31	2,31
	11 a 15	3,89	3,89
	16 a 20	4,18	4,18
	21 a 50	7,16	7,16
	> 50	12,63	12,63